

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 10/2018

=====

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Trabalhos Técnicos do Processo Seletivo Simplificado Edital nº001/2018.

MAURO JOSÉ MÜLLER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHOS TÉCNICOS do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018.

- I- Marizete Sandrin**, ocupante do cargo de Secretária;
- II- Silvane Zambiasi**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais;
- III- Tânia M F Begrow**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será responsável pelo acompanhamento de todo o processo, seja: realizar as inscrições dos candidatos, avaliar os títulos/tempo de serviço e emitir o resultado final para homologação do Presidente da Câmara, responder as dúvidas e recursos formulados pelos candidatos e publicar todos os atos inerentes ao processo seletivo nos termos do respectivo edital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 23 de abril de 2018.

MAURO JOSÉ MÜLLER

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.